

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

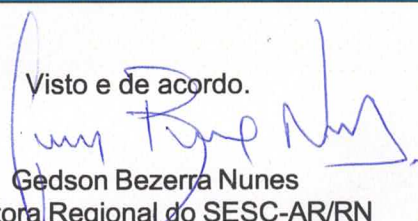
O Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em conta o que dispõe o Regulamento de Contratos e Licitações, devidamente aprovado pela Resolução Sesc nº 1593/2024, bem como pela Portaria AR/Sesc/RN "N" nº 43/2016, de 08/09/2016, originária da Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

RATIFICAR a justificativa apresentada pela pregoeira, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta em cada lote, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- a) Processo Licitatório nº: 24/00057-PP
- b) Processo Administrativo nº: 02.286/2024
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Tipo: MENOR VALOR POR LOTE
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DE LITERATURA BRASILEIRA INFANTIL E INFANTOJ UVENIL, PARA ATENDER DEMANDA DAS ESCOLAS SESC ZONA NORTE, MACAÍBA, NOVA CRUZ E SÃO PAULO DO POTENGI COM INVESTIMENTO DO PCG, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO PRORROGAR

EMPRESAS VENCEDORAS				
Nº	PROPONENTES	CNPJ	LOTES	VALOR DA PROPOSTA
1	EDITORA FTD S/A	61.186.490/0001-57	1	R\$ 553.630,00
2	EDIÇÕES SM LTDA	05.699.378/0001-49	2	R\$ 66.444,00
3	EMPREENDIMENTOS MEDEIROS LTDA	17.458.452/0001-14	3	R\$ 97.841,20
VALOR TOTAL				R\$ 717.915,20

Visto e de acordo.


Gedson Bezerra Nunes
Diretora Regional do SESC-AR/RN

Natal (RN), 29 de abril de 2025.

Ratifico e Homologo.


MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional do SESC-AR/RN